



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloísa Hideko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi – São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

**Relação de documentos para abertura de Processo**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>	
1	Contrato Social;	
2	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	
3	RG e CPF do representante legal;	
4	Procuração se necessário, para fim de tramitação do processo (conforme modelo);	
5	RG e CPF do procurador, se for o caso;	
6	Título de propriedade (Escritura, Certidão de matrícula atualizada ou Contrato de compra e venda);	
7	Contrato de locação do imóvel, se for o caso, com declaração de aprovação do proprietário para fins do pedido;	
8	IPTU do ano em exercício;	
9	Certidão de atualização cadastral, se necessário;	
10	Em caso de autorização para construção, reforma, ampliação ou movimentação de terra, apresentar alvará, licenças e afins;	
11	Croqui de localização ou foto da fachada do imóvel;	
12	Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada;	
13	Licença de Instalação (LI) e/ou Licença de Operação (LO), se houver;	
14	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;	
15	Manifestação do órgão ou entidade responsável pelo sistema público de esgotos, contendo o nome da Estação de Tratamento de Esgotos que atenderá o empreendimento a ser licenciado;	
16	Conta de água e esgoto do imóvel com comprovante de pagamento da taxa, ou certidão do órgão responsável por tais serviços, afim de comprovar o abastecimento de água e destinação do esgoto;	
17	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, (conforme modelo);	
18	Plantas arquitetônicas e ambientais;	
19	Disposição física dos equipamentos (lay-out), que pode ser demonstrada em croqui ou em planta baixa da construção;	
20	Fluxograma do processo produtivo;	
21	Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;	
22	Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretenda se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;	
23	Manifestação conclusiva do IPHAN acerca da emissão da Licença de Operação (somente para empreendimentos constantes na Instrução Normativa IPHAN 01/2015 como Nível I, II, III ou IV);	
24	Comprovante de Inscrição do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, se for o caso. Para maiores	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloísa Hideko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi – São Paulo

Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

	informações, acesse o site do IBAMA: <a href="http://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf">http://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf</a> (somente para Licença de Operação);	
25	Apresentar os documentos solicitados nas exigências técnicas contidas na licença anterior (estudos, relatórios, manifestações de outros órgãos etc.), se for o caso.	
26	Declaração de que o empreendimento se enquadra como ME ou EPP, se for o caso.	

**Observações:**

- ✓ Além dos documentos acima solicitados, poderão ser requisitados por meio de comunique-se, documentos complementares;
- ✓ Os documentos que requerem assinaturas deverão estar devidamente assinados;
- ✓ Os documentos deverão ser apresentados através de abertura de Processo pelo link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>.